



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 345/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2014.

MOSCIR/SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS-BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 19 de Dezembro 120 14
 DE Nº 30.250
 UMUARAMA, 19 1 12 120 14
 Denis
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 345 DE 18/12/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P.

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0006.2077	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 600.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 600.000,00

ÓRGÃO: 17. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 17.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 550.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 600.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.200.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 345 DE 18/12/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 22. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 22.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.843.0000.0002	Amortização e Encargos de Financiamentos	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1000	R\$ 250.000,00
28.843.0000.0003	Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1000	R\$ 250.000,00
28.846.0000.0004	Contribuições para a Formação do PASEP	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 600.000,00

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.2037	Execução de Pavimentação Asfáltica, Recape, Operação Tapa Buraco e Construção de Estradas e Pontes	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R\$ 600.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 600.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.200.000,00